

XXXVII REUNIÃO DA REDE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTA

DATA: 21 de janeiro de 2026

HORA: 10h00

LOCAL: Reunião decorreu em formato híbrido (presencial nas instalações da sede ARTE e à distância usando a plataforma Microsoft Teams)

PARTICIPANTES

Presencial

Agência para a Reforma Tecnológica do Estado (ARTE)

- Rui Martinho
- Rui Carneiro
- Dora Silva

Plataforma de Associações da Sociedade Civil – Casa da Cidadania (PASC-CC)

- Luís Vidigal

Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA)

- Sérgio Pratas

Secretaria-Geral do Governo (SG Gov)

- Nuno Branco
- Sílvia Isidro

Online

TI Portugal

- Tiago Gaspar

Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)

- Juliana Coutinho

AGENDA

1. Abertura e Boas-Vindas
2. Análise e avaliação do III Plano de Ação da RNAA
3. Exercícios colaborativos para o desenho do plano estratégico da RNAA (2026–2027)
4. Planeamento dos trabalhos futuros da RNAA
5. Outros Assuntos e Encerramento

Intervenções

1. Abertura

A reunião foi aberta pela ARTE, que apresentou a agenda de trabalhos para a sessão. A ARTE esclareceu que a sessão seria gravada, em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

2. Análise e avaliação do III Plano de Ação da RNAA

A ARTE apresentou um ponto de situação abrangente dos sete compromissos em execução no âmbito do III Plano de Ação Nacional de Administração Aberta (PANAA), incluindo atualização das percentagens de execução e análise dos progressos realizados até janeiro de 2026. A execução global média situava-se em 77%, distribuindo-se entre dois compromissos concluídos, três em progresso avançado, um em progresso médio e um em fase inicial.

Avaliação dos Compromissos

Compromisso #1 – Divulgação e Capacitação sobre os Portais Transversais Promotores da Administração Aberta

Encontra-se com 80% de execução, em fase avançada. As atividades decorrem conforme cronograma previsto, sem ultrapassagem de prazos. A ARTE sugeriu que a inclusão de temas relativos ao Portal Mais Transparência seja considerada durante o processo de cocriação da atualização do III PANAA.

Compromisso #2 – Divulgação e Capacitação da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos

Está com 65% de execução, em progresso médio, também dentro dos prazos previstos.

Compromisso #3 – Avaliação da Implementação e Efeitos da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos

Foi completado com sucesso, atingindo 100% de execução. Este compromisso resultou na publicação de um estudo nacional sobre a implementação e efeitos da LADA, fornecendo uma base robusta para reflexões estratégicas futuras sobre o acesso à informação pública.

Compromisso #4 – Disponibilização de Benefícios Fiscais no Portal Mais Transparência

Encontra-se com 75% de execução, em fase avançada. Três das quatro atividades foram cumpridas conforme planeado. A última atividade, relativa ao aumento da disponibilização de

informação, requer análise mais detalhada que será realizada durante a cocriação da atualização do plano.

Compromisso #5 – Estrutura de Organização do Estado

Apresenta 78% de execução, em fase avançada.

Compromisso #6 – Programa de Capacitação e Divulgação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção

Atingiu 100% de execução. A ARTE referiu que esta execução decorre da aprovação por unanimidade das evidências apresentadas pelo MENAC, validando o cumprimento de todos os requisitos necessários.

Compromisso #7 – Serviço Educativo para a Cidadania Participativa e Digital

Encontra-se com 42% de execução, em fase inicial.

A ARTE esclareceu que as taxas de progresso apresentadas não contemplam pesos diferenciados para cada *milestone*. No entanto, caso a RNAA o considere adequado, no âmbito do processo de revisão poderão ser atribuídos pesos distintos à avaliação da execução de cada *milestone*, atendendo a que algumas atividades assumem maior relevância do que outras.

Reflexão estratégica sobre a execução do PANAA

A CADA apresentou uma reflexão consolidada sobre os fundamentos do III PANAA. Reiterou que quando foi iniciada a elaboração do plano havia quatro problemas centrais em matéria de transparência: desconhecimento sobre a implementação e efeitos de políticas públicas de transparência; desconhecimento da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA) quer por parte da administração pública quer por parte dos cidadãos; ausência de verdadeira cultura de transparência na administração pública; e problemas de acesso a dados transversais que permitissem uma visão de conjunto sobre o que ocorre.

A CADA referiu que o III PANAA respondeu a estes problemas com uma aposta estratégica, resultando em avanços significativos: o primeiro estudo nacional sobre implementação e efeitos da LADA, uma campanha nacional de divulgação e capacitação direcionada à administração pública, e aposta estratégica em portais e infraestruturas de dados transversais. A CADA concluiu que Portugal avançou muitíssimo nesta matéria durante os dois anos de execução do plano, com passos muito mais significativos do que teria sido possível com intervenções desgarradas e menos estratégicas.

A CADA sublinhou ainda que neste momento a Rede está muito mais bem preparada para refletir sobre o futuro, uma vez que conhece a realidade de forma muito mais profunda. Da avaliação realizada emergiram recomendações de alteração da Lei, bem como a necessidade clara de fortalecer a cultura de transparência através de capacitação e sensibilização continuadas da administração pública.

Um elemento crítico que emergiu foi a questão de transição de modelo estratégico: atualmente, Portugal dispõe de um modelo de transparência assente fundamentalmente na transparência passiva, ou seja, acesso a informação mediante pedido do cidadão. A CADA defendeu a

necessidade de passar para um modelo de transparência ativa, em que as entidades públicas são proativas na divulgação de informação. Esta mudança implica também uma transição de "acesso a documentos" para "acesso a informação", com implicações significativas para a forma como a informação é estruturada, apresentada e compreendida pelos cidadãos.

Uma questão emergente e particularmente relevante foi levantada: como utilizar Inteligência Artificial (IA) generativa para controlar e escrutinar um Estado que será inevitavelmente mais inteligente na utilização de IA? A CADA identificou isto como um dos grandes desafios para a Rede. Reconheceu que com a transparência ativa, as entidades públicas disponibilizarão potencialmente dezenas de milhares de documentos online, o que cria um problema crucial: muita documentação disponível cria ruído e não necessariamente transparência. Argumentou que é fundamental a estruturação da informação e que os cidadãos precisam de ferramentas para aceder e compreender essa informação.

Neste contexto, a oportunidade de desenvolver assistentes virtuais para transparência emerge como particularmente relevante, ferramentas capazes de processar grandes volumes de dados e transformá-los em informação compreensível. No entanto, a CADA alertou que os assistentes virtuais atualmente existentes demonstram eficácia muito limitada e que seria necessário investimento significativo em desenvolvimento de soluções mais poderosas e úteis.

A TI Portugal, destacou uma prioridade anterior e fundamental: antes de avançar com soluções de Inteligência Artificial, é essencial garantir que os dados estejam efetivamente disponibilizados de forma acessível pelas entidades públicas e caracterizar que dados são essenciais para promover a transparência.

A CADA alertou também para a necessidade de não confundir "dados abertos" (que servem principalmente para reutilização e investigação) com "transparência" (que exige informação acessível e compreensível para cidadãos).

Não houve mais intervenções relativamente a esta reflexão.

3. Exercícios colaborativos para o desenho do plano estratégico da RNAA (2026–2027)

Estrutura e Objetivos

A ARTE apresentou a estrutura dos exercícios colaborativos, organizados em três momentos: identificação de Barreiras, Oportunidades e Necessidades como base diagnóstica; definição de Pilares Estratégicos que orientem o plano; e proposição de Ações Estratégicas associadas aos pilares.

Antes de se avançar para a realização dos exercícios foram partilhados resultados provenientes de diversas fontes: os resultados da auscultação realizada no final de 2025 a mais de 1.000 cidadãos sobre a perceção às questões de administração aberta e transparência das políticas públicas, enquadrada no plano de ação 2025 da Estratégia Digital Nacional; avaliação do III PANAA pelo Independent Reporting Mechanism (IRM) da Open Government Partnership; princípios orientadores da RNAA; e contexto político, social e tecnológico (tendo em consideração as orientações mais recentes sobre Estratégia Digital Nacional, Agenda Nacional de Inteligência Artificial, Plano Nacional de Competências Digitais e Estratégia da Economia Digital).

Exercício 1 – Insights Estratégicos (Barreiras, Oportunidades, Necessidades)

O primeiro exercício teve como objetivo obter um quadro alargado de insights estratégicos sobre o contexto onde a RNAA atua. Os resultados consolidados identificaram múltiplas barreiras à concretização da administração aberta: PRR limita o perímetro de atuação das entidades, concorrência institucional, fecho à sociedade pelas entidades, mecanismos de participação da sociedade civil limitados, ciclos políticos que limitam o longo prazo na execução de ações, modelo de acesso à informação centrado na transparência passiva, desconhecimento da lei e portais existentes por parte da Administração pública e dos cidadãos, cultura de opacidade na Administração Pública, utilização da Inteligência Artificial no processo de decisão (escrutínio), utilização da Inteligência Artificial e proteção de dados, limitações nos compromissos assumidos, desinformação e desconhecimento por parte dos cidadãos.

Quanto às oportunidades, foram identificadas: contexto político, percepção pública da falta de transparência, Inteligência artificial generativa, ações direcionadas para a população jovem, conhecimento sobre implementação e efeito da lei, conhecimento sobre o que pensam os cidadãos (deriva da auscultação feita), desenvolver modelos educativos simples integrados nos currículos, aposta no ambiente digital e nas novas tecnologias, compromissos mais em linha com as necessidades das pessoas, apostar na promoção da participação cívica.

Relativamente às necessidades para implementação, foram identificadas: ações de cidadania (incluir a transparência), colaboração e partilha, interoperabilidade mediada por IA e dashboards dinâmicos, aposta estratégica na informação, sensibilização e capacitação (Administração Pública, nesta primeira fase), desenvolvimento da Inteligência Artificial ao serviço da transparência e compreensão da informação (assistente virtual?), alteração da Lei (como exemplo a LADA), aposta estratégica/política na Rede Nacional de Administração Aberta, maior envolvimento dos cidadãos, identificar sinergias, disponibilidade em fornecer os meios e recursos necessários, envolver a franja da população fora do conhecimento tecnológico, divulgação de relatórios parcelares sobre o cumprimento do plano.

Exercício 2 – Definição de Pilares Estratégicos

O segundo exercício focou-se na definição de pilares estratégicos que orientem o plano 2026–2027. Dois pilares foram identificados e validados pela Rede.

O Pilar 1 – Capacitação e Divulgação que visa fortalecer capacidades técnicas e comunicar iniciativas de governo aberto. O público-alvo é primariamente a administração pública (trabalhadores) e secundariamente a cidadania. A fundamentação repousa na necessidade de capacitar a administração pública para efetiva abertura e disponibilidade de acesso à informação. Este pilar foi confirmado pelos membros.

O Pilar 2 – Participação Cívica e Transparência com Tecnologias Emergentes tem como objetivo integrar novas tecnologias para ampliar participação dos cidadãos e garantir transparência efetiva. O público-alvo inclui cidadania e estruturas de governo. A fundamentação centra-se no uso de IA e tecnologias digitais para facilitar acesso, compreensão e escrutínio de informação pública. Este pilar foi igualmente confirmado pelos membros, com reforço da dimensão de transparência.

Ambos os pilares foram reconhecidos pelos membros como essenciais para os compromissos do Plano, mas necessitando robustecimento adicional, estando aberta a possibilidade de proposição de pilares adicionais durante a fase de cocriação alargada.

Não se encontrando reunido quórum suficiente para a aprovação dos pilares estratégicos, a ARTE ficou responsável por consolidar os resultados do exercício e enviá-los posteriormente a todos os membros para análise e comentários.

Exercício 3 – Ações Estratégicas por Pilar

O terceiro exercício tinha como objetivo identificar um conjunto curto (4–6 ações totais) de ações estratégicas que concretizem os pilares e sirvam de base ao plano estratégico. Devido a constrangimentos temporais, este exercício não foi completamente desenvolvido em reunião presencial. Será continuado através de duas vias: consulta alargada aos membros e reunião extraordinária de 18 de fevereiro de 2026. Para cada ação deverão ser definidos: pilar associado, descrição breve da ação, resultado esperado, público-alvo beneficiário e indicador/métrica de sucesso.

4. Outros assuntos e encerramento

Foi agendada uma reunião extraordinária para 18 de fevereiro de 2026 às 10h00 nas instalações da ARTE, destinada ao desenvolvimento contínuo do plano estratégico e revisão do III Plano de Ação.